



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 516/2025

Três Barras do Paraná - PR, em 11 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

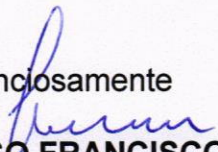
Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2923/2025, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 283/2025

Data emissão: 11-08-25

Hora: 09:57

Responsável: [assinatura]

Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2923/2025

Data 11/08/2025

Súmula: abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 220.381,21 (duzentos e vinte mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

07	Secretaria Munic. de Saúde
07.01	Fundo Municipal de Saúde
103010008.2.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
4.490.51 (3683) (379)	Obras e Instalações

Total.....R\$ 220.381,21

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
379	RESOLUÇÕES SESA Nº 388 E 1430/2023	220.381,21

Total.....R\$ 220.381,21

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, no que couber a Lei nº 2916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

[assinatura]



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2923/2025

Visa o presente Projeto abrir no orçamento vigente um crédito especial.

A dotação criada é para contabilizar despesa do Centro de Saúde, recursos oriundos da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

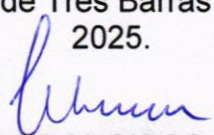
As coberturas serão o excesso de arrecadação da fonte.

Esta dotação foi criada pela Lei nº 2916/2025, de 02/07/2025, no entanto pela forma da obra, exigiu-se que a mesma seja em obras e instalação, razão pela qual há a necessidade da alteração.

Para que possamos abrir o processo licitatório, solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de agosto de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal